

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEL DA 25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS – (CRECI-TO) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados senhores, a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.724.740/0001-07, com sede na QUADRA 404 SUL, ALAMEDA 08, LOTE 01, SALA 02, PALMAS - TO, CEP 77.021-612, através de seu representante legal Sr. GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, Brasileiro , solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 1210475 emitida por SSP / TO, CPF. nº 034.289.141-39, vem na forma da Legislação Vigente interpor o presente RECURSO ADMINISTRATVO, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste recurso, dado que a empresa o parecer de julgamento da comissão no dia 14/12/2022, como segue em anexo, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I da lei 8666/1993.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A tomada de preços em referência tem por objeto a "**Reforma e ampliação da sede do CRECI/Tocantins**".

III – DOS FATOS

A empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA fora declarada como inabilitada no certame licitatório Tomada de Preços 001/2022, por não apresentar declaração legalmente válida de inscrição e regularidade de credenciamento no SICAF, pois a declaração apresentada pela empresa no "ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" contém a ressalva "Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal", sendo, pois, documento que não atende às disposições contidas nos itens 2.1 e 6.5 do Edital.



IV – DOS FUNDAMENTOS

Os itens 2.1 e 6.6 do edital dispõe acerca da seguinte exigência:

2.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados atuantes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutos, cadastrados no órgão licitante ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em qualquer nível, que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

[...]

6.0 DA HABILITAÇÃO

[...]

6.6. O licitante já cadastrado no cadastro de fornecedores do CRECI/TO, ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) poderá optar por comprovar sua habilitação através do respectivo certificado apresentado no Envelope nº01, que substituirá as informações e documentos nele confirmados, condicionada à verificação, dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e habilitação parcial.

[...]

Como podemos ver, a empresa atendeu a exigido no edital apresentando seu certificado de cadastramento junto ao SICAF. Oportuno frisar ainda, que a empresa apresentou os documentos de habilitação previsto no edital concomitantemente com CRC, não faz sentido a Administração inabilitar a empresa, pois o objetivo do CRC é comprovar a regularidade dos documentos de habilitação, assim entendemos que se a empresa cumpriu o edital devendo ser habilitada por força de lei. Vejamos:

Dispõe a Lei nº 8666/93:

"Art. 3° <u>A licitação</u> destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e <u>será processada e julgada em estrita conformidade</u> <u>com os princípios básicos da legalidade</u>, da impessoalidade, da



moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, **do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

<u>Art.44.(...);</u>

<u>§ 10 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. "</u>

Isto posto, esta nítido e de fácil entendimento que não poderá ocorrer o descumprimento do edital, e nem utilizar de critério sigiloso.

Em recente decisão o Ministro Marcos Bemquerer Costa através do ACÓRDÃO 4550/2020 - PLENÁRIO. 09/12/2020 trouxe de forma clara o entendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou ao pregoeiro deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame"

Como não poderia ser diferente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14° ed. 2007, p. 39)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

"O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos



administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentário s à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401)

Por outro giro, se a comissão tem dúvidas sobre a veracidade do documento apresentado que faça diligência junto ao SICAF.

A possibilidade de realizar diligência encontra-se disciplinada no artigo 43, §3° da Lei Federal n° 8.666 de 1.993. A saber:

"§ 3° É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

A redação do dispositivo em xeque diz respeito a "faculdade" da Administração realizar diligência, contudo não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória. Com brilhantismo e clareza Marçal Justen Filho leciona:

"A realização da diligência não é uma simples "faculdade" da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. **Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização**."(Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16^a ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pá g. 804.) (Destacamos).

Ao cabo, é oportuno apresentar jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal da Justiça de São Paulo quanto ao assunto, respectivamente:

"1. A faculdade conferida pelo artigo 43, § 3°, da Lei 8.666/93 à comissão de licitação para averiguar a veracidade de documento apresentado por participante do certame não retira a potencialidade lesiva da conduta enquadrada no artigo 304 do Código Penal. 2. A



consumação do delito de uso de documento falso independentemente da obtenção de proveito ou da ocorrência de dano." (HC nº 84.776/RS, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, J. em 05.10.2004, DJ de 28.10.2004)

"Licitação. Habilitação dos proponentes. A conversão do julgamento em diligência para colher parecer técnico ou promover diligência para verificar, em concreto, realização de serviços pela proponente, não desatende, pelo contrário, cumpre a finalidade normativa do art. 43 da Lei 8.666/93" (TJSP, ApCv 82.422-5, DJ de 9/08/1999)"

Importante frisar que a empresa apresentou o único documento que é disponibilizado pelo governo federal no site do comprasnet ao realizar o cadastro junto ao SICAF, não podendo assim ser penalizada por algo que está fora de seu alcance, tendo atendido a todos os itens exigidos no edital.

Como deliberado ao decorrer do recurso, a Comissão pode realizar diligências para verificar acerca da veracidade do documento apresentado pela empresa.

Como na própria ata de abertura do envelope de habilitação, que segue em anexo, a comissão reconhece que realizou a verificação não é o oficial, porém após essa verificação não realizou a conferência no site oficial do governo federal, prejudicando assim a empresa, uma vez que seria identificado que a empresa realmente é cadastrada junto ao SICAF.

Anexamos a este recurso, o Manual do Fornecedor SICAF, onde o mesmo discorre sobre como é feito o cadastramento e verificação de um cadastro junto ao site oficial, e na sua página 103, demonstra como é o relatório de cadastramento, no caso o mesmo apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação, onde nele contém a mesma ressalva apontada. A empresa não pode ser prejudicada, por um apresentar o ÚNICO documento disponibilizado para comprovação de atendimento aos itens 2.1 e 6.6 do edital.



IV - CONCLUSÃO.

Na esteira do exposto, e dentro dos princípios da razoabilidade, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, seja declarada HABILITADA a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Palmas – TO, 20 de Dezembro de 2022.

Gustavo Siriano Bonagura Representante Legal

Assunto: ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA



De <superintendencia@crecito.gov.br>

Para: <geovanna.guimaraes@bonnaconstrucoes.com.br>

Data 14/12/2022 16:02

- ATA DE JULGAMENTO.PDF (~275 KB)
- RESULTADO DE JULGAMENTO.PDF (~75 KB)

Prezado Senhor

Atendendo a determinação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, segue em anexos os seguintes documentos.

1. Ata de julgamento de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 - reunião de análise de documentos de habilitação, realizada em 12/12/2022

 Resultado de Julgamento de habilitação/aviso sessão pública de abertura e julgamento das propostas e preços com data prevista para 22/12/2022.
 Solicitamos confirmação de recebido.

Maria Rego de Negreiro Santos Superintendente



Processo Administrativo n.º 099/2022

Tipo: Licitação

Finalidade: contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede do Creci/TO

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS №. 01/2022

INICIO Às 09:00 horas dia 12 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região/Tocantins sita a 601 SUL, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 20 - CEP 77.016.330, PALMAS-TO, reuniram-se os membros da Comissão de Permanente Licitação (CPL) do Creci/TO nomeados por meio da Portaria n.º 014/2020 e Portaria n.º 014/2022, os titulares Paulo Alves Fernandes Junior (Presidente) e Ronaldo Rodrigues Araújo e suplente efetivado Gledson Pereira Maciel ante a ausência da titular Wilma Marcondes Dos Santos, para deliberação sobre os apontamentos apresentados pelos licitantes na sessão pública da Tomada de Preços nº. 01/2022, do tipo MENOR PREÇO, para contratação em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL a execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede do Creci/TO, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, suspensa para análise mais detalhada dos apontamentos. ABERTURA O Presidente da CPL abriu os trabalhos às 09:00 horas registrando a presença do prestador de serviços Douglas Bernardes de Matos. Esclarecimento O Presidente da CPL esclareceu que o tipo empresarial EIRELI deixou de existir em 09/12/22 por disposição do art. 41 da Lei n.º 14.195/2021, conforme instrução do departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), de forma que as licitantes M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI E ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI doravante serão nominadas, respectivamente, M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. e ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. APONTAMENTOS APRESENTADOS PELOS LICITANTES Na sessão pública realizada no dia 08/12/2022 o Sr. Hugo Camilo e Silva, representando a empresa M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. apresentou os seguintes apontamentos: (I) em relação à licitante a Nova LIMA ENGENHARIA LTDA .: (1) não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta; (2) não apresentou o Registro/Certidão de inscrição do(s) responsável(si) técnico(s) no Conselho Regional competente; (3) não apresentou a indicação de equipe de profissionais responsáveis técnicos pela obra e relação dos serviços executados por eles; (II) em relação à licitante ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA .: (04) o capital social registrado no Crea/TO diverge das informações contidas no contrato social e na certidão simplificada da Jucetins. Na mesma sessão o Sr. Gustavo Siriano Bonagura, representando a empresa Bonna Construção E ENGENHARIA LTDA. apresentou os seguintes apontamentos: (III) em relação à licitante Nova LIMA ENGENHARIA LTDA.: (05) apresentou declarações descaracterizadas, haja vista que estão com o timbre do modelo fornecido pelo Creci/TO e divergem do item 6.2. do Edital; (IV) em relação à licitante M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA .: (06) apresentou atestados técnicos operacionais incompatíveis com objeto da licitação. ANÁLISE SOBRE OS APONTAMENTOS Em relação aos apontamentos apresentados face à licitante Nova LIMA ENGENHARIA LTDA., a CPL entendeu pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento (03), pois a empresa apresentou a indicação de equipe de profissionais responsáveis técnicos pela obra e a relação dos serviços executados por eles;

601 SUL, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 20 - CEP 77.016.330 - PALMAS-TO Fone: +55 63 3216-1667 – WhatsApp: +55 63 99969-1531 - E-mail: superintendencia@crecito.gov.br - Site: www.crecito.gov.br

Página 1



e pela <u>PROCEDÊNCIA</u> dos apontamentos (01), (02) e (05) porque a licitante não atendeu às disposições contidas nos itens (1) 2.7 e 6.1; (2) 6.5. "a"; e (05) 6.12 e 6.13, todos do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022. Em relação ao apontamento (04), apresentado face à licitante ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., a CPL entendeu que pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento porque a válida Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Crea/TO, com o capital social no valor de R\$ 200.000,00, é datada de 09/11/2022 e o registro da 2ª Alteração Contratual do Contrato Social, com capital social de R\$ 700.000,00, é datado de 30/11/2022, data posterior à emissão da Certidão pelo Crea/TO. Senão, vejamos nas imagens a seguir:

Figura 01: imagem de parte da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/TO



Por fim, em relação ao apontamento (06), apresentado face à licitante M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA., a CPL entendeu pela IMPROCEDÊNCIA do apontamento porque a empresa apresentou atestados técnicos operacionais compatíveis com objeto da licitação. DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO. Ante fundamentos apresentados, a CPL decidiu-se por DECLARAR HABILITADAS para prosseguir no certame as licitantes M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 14.298.666/0001-82) e Engrego Serviços de Engenharia Ltda. (CNPJ n.º 29.232.291/0001- e Declarar Inabilitada para prosseguir no certame a licitante Nova Lima Engenharia Ltda. (CNPJ n.º 42,469,454/0001-56). REANÁLISE DE INABILITAÇÃO Na sessão pública realizada no dia 08/12/2022, a CPL decidiu-se pela inabilitação da licitante BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 19.724.740/0001-07) pelas seguintes razões: "(1) Falta de credenciamento prévia junto ao Creci/TO; (2) Validade do Credenciamento no Sicaf expirada em 31/08/2019; (3) Credenciamento no sistema SICAF com status "PENDENTE: AGUARDANDO RECOLHIMENTO TAXA SICAF". Essas informações foram aferidas mediante consulta realizada às 15:14 no sitio do Sicaf, no seguinte endereço eletrônico, cuja imagem também segue: "https://central.esicafweb.com.br/consultar-sicaf.html#:^;text=Credenciamento%2DDnline,-Salicitar%20Credenciamento%2DSiCAFnet&text=Voc%C3%AA% 20deve%20informar%20todos%20os,o%20andamento%20do%20seu%20cadastro". (Imagem suprimida) A Declaração apresentada pela empresa BONNA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, contém a ressalva "Esta declaração é uma simples consulta e não tem feito legal", de forma que não foi considerada para efeito de comprovação de regularidade de credenciamento na SICAF."

Página 2

601 SUL, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, 10TE 20 - CEP 77.016.330 - PALMAS-TO Fone: +55 63 3216-1667 – WhatsApp: +55 63 99969-1531 - E-mail: superintendencia@crecito.gov.br - Site: www.crecito.gov.br



Em reanálise realizada na presente sessão de deliberação, verificou-se que que o endereco eletrônico onde foi aferida a existência e validade do credenciamento no Sicaf não é oficial, logo, inservível para a conferência que se buscou. Inobstante, a licitante BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. não apresentou comprovação legalmente válida de inscrição e regularidade de credenciamento no SICAF, pois a declaração apresentada pela empresa no "ENVELOPE N.9 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" contém a ressalva "Esta declaração é uma simples consulta e não tem feito legal", sendo, pois, documento que não atende às disposições contida nos itens 2.1. e 6.6. do Edital de Tomada de Precos n.º 001/2022, de forma que a licitante BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, continua INABILITADA para prosseguir no certame. Sessão DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A CPL decidiu que a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços contidas nos "ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL" apresentados pelas licitantes habilitadas ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022, guinta-feira, às 09:00 horas, na sede do Creci/TO, no mesmo local onde ocorreu a primeira sessão pública, desde que não haja apresentação de recurso. Caso haja recurso, nova data e horário serão definidos. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO O Presidente da CPL determinou publicação da ATA DE JULGAMENTO no sítio do Creci/TO, no endereco eletrônico https://crecito.gov.br/avisodelicitacao/, e a intimação das licitantes e interessados para tomarem conhecimento da decisão, da faculdade de apresentação de recurso dentro no prazo legal e da data de abertura e julgamento das propostas de preços. Encerramento Nada mais tendo a registrar, o Presidente da CPL efetuou a leitura da presente Ata de Sessão de Julgamento, com 03 (três) páginas, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida deglarou encerrada a sessão às 10:30 horas do mesmo dia.

Comissão Permanente de Licitação PAULO ALVES NERNANDES JUNIOR Presidente RETAR RONALDO RODRIGUES ARAÚJO **GLEDSON PEREIRA MACIEL** restador de Serviços DOUGLAS BERNARDES MATOS CREA/TO 308522/TO

Página 3



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CRECI/TOCANTINS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região - Estado do Tocantins (Creci/TO) torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. Decidiu a Comissão Permanente de Licitação pela HABILITAÇÃO para prosseguir no certame as licitantes M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 14.298.666/0001-82) e ENGREGO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 29.232.291/0001-25); e DECLARAR INABILITADAS as licitantes NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 42.469.454/0001-56), por descumprimento dos itens 2.7, 6.1, 6.5. "a"; 6.12 e 6.13 do Edital; e BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 19.724.740/0001-07), por descumprimento dos itens 2.1 e 6.6. do Edital, conforme Ata de Julgamento disponibilizado no sítio do Creci/TO, no endereço eletrônico https://crecito.gov.br/avisodelicitacao/. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados. Não havendo recurso, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, contidas nos "Envelope n.º 02 - Proposta Comercial" apresentados pelas licitantes habilitadas, ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09:00 horas, na sede do Creci/TO/no mesmo local onde ocorreu a primeira sessão pública. Caso haja recurso, nova data e horário serão definidos.

Palmas, 12 de dezembro de 2022 PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR Presidente da CPL occaria n." 014/2020

MANUAL DO FORNECEDOR



Versão Beta

Secretaria de Gestão - SEGES

Secretário Gleisson Cardoso Rubin

Secretário Adjunto Cassiano de Souza Alves

Departamento de Normas e Sistemas de Logística – DELOG Wesley Rodrigo Couto Lira

Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras Governamentais – CGSCG Daniel Miranda Pontes Rogério

Elaborador Daniele Meira Borges

Equipe Técnica Helena Soares e Silva Mateus Silva Teixeira

MANUAL DO FORNECEDOR



Versão 1.0

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
ACESSO AO SISTEMA	7
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	9
1 – CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
2 – CONSULTAS	
3 – SEGURANÇA	
4 - ORIENTAÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO AO USUÁRIO.	119

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é o órgão responsável pela coordenação e pelo funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e tem por missão promover a excelência da Gestão Pública na atuação do governo em benefício da sociedade, sendo responsável por disponibilizar soluções informatizadas de logística pública.

Em 2010, foi desenvolvida a primeira versão do SICAF fundamentada em serviços Web, ampliando à época o cadastramento de fornecedores para participação em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos públicos. No entanto, a documentação exigida para habilitação nos termos da Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, era entregue pelo fornecedor ou seu representante presencialmente em uma Unidade Cadastradora (UC).

Com o intuito de tornar o procedimento de cadastramento no SICAF menos burocrático, mais célere e seguro, desenvolveu-se nova tecnologia em que o sistema torna-se 100% digital. Com isso, o fornecedor interessado, ou pessoa física que o represente indicar, não precisará mais se deslocar para uma UC, bastando acessar o SICAF no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital.

INTRODUÇÃO

O SICAF constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal, mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais (SISG), nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001.

Trata-se de importante ferramenta, que proporciona a ampliação das opções de compras do governo federal e permite a desburocratização do cadastramento com fins de habilitação de fornecedores em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos públicos.

Com o advento do processo administrativo eletrônico por meio do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e as diretrizes previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, quanto à simplificação de processos e procedimentos, foi possível estabelecer o recebimento de documentos digitais para compor o cadastro no SICAF.

À exceção do CPF e do CNPJ, que devem ser informados para obtenção dos dados cadastrados na Receita Federal do Brasil, e das certidões correspondentes à regularidade fiscal federal e trabalhista, obtidas por compartilhamento de dados entre órgãos, o sistema oferecerá campo próprio para inserção dos demais documentos exigidos para inscrição no SICAF em formato digital.

Uma vez credenciado no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão ou entidade integrante do SISG, ou que tenha aderido ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SISG), em todo o território nacional. O registro cadastral, bem como a sua renovação, será válido pelo prazo de um ano.

ACESSO AO SISTEMA

O cadastramento no SICAF é gratuito e compreende os seguintes níveis: credenciamento, habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista, regularidade fiscal estadual e/ou municipal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

O credenciamento constitui o primeiro nível do cadastro, e busca atender ao previsto no art. 3º do Decreto nº 5.450/2005, não constituindo em etapa de habilitação.

O cadastramento nos níveis II, III, IV, V e VI suprem as exigências dos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os níveis II, III e IV cumprem os requisitos da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, prevista no arts. 28 e 29. Já o cadastramento no nível V supre a exigência do inciso I do art. 30. O nível VI atende as exigências dos incisos I e II do art. 31, respectivamente a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira.

IMPORTANTE! parte da documentação de habilitação pode ser dispensada, nos casos previstos no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 1993, e também, por entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, nos casos de dispensa, inexigibilidade e modalidade pregão, cujo objeto consista em fornecimento de bens para pronta entrega.

A autenticação do fornecedor deve ser feita pelo **Portal Brasil Cidadão**, com certificado digital padrão ICP-Brasil válido (e-CPF).

Somente o CPF responsável pelo cadastro do SICAF (A) poderá acessar/alterar o cadastro do fornecedor (incluir informações e arquivos). No caso de Fornecedor "Pessoa Física", somente o titular do CPF pode acessar ou alterar o cadastro no sistema. No caso de Fornecedor "Pessoa Jurídica", qualquer um dos seguintes usuários (CPFs) poderá alterar o responsável pelo cadastro:

 (B) - qualquer sócio/administrador pessoa física (conforme dados obtidos da Receita Federal); e

7

(C) - responsável pela PJ na Receita Federal (CPF vinculado a CNPJ).
Cabe esclarecer que "B" ou "C" poderão indicar qualquer CPF para assumir a função de "A". Contudo, "A" somente pode delegar sua função para "B" ou "C".

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

A. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

O CRC poderá ser emitido, para fins de comprovação do Credenciamento (Nível I) do fornecedor no SICAF, salvo nos casos de fornecedor com cadastro INATIVO e dados cadastrais vencidos.

O Nível I – Credenciamento é necessário para que os fornecedores possam participar das licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão).

B. SITUAÇÃO CADASTRAL DO FORNECEDOR

O sistema apresentará uma das seguintes situações do fornecedor:

- a) Não credenciado;
- b) Credenciado;
- c) Inativo; e
- d) Infrator.

Após acessar o sistema e se credenciar, o fornecedor terá a situação "Credenciado". De outro modo, caso não tenha ainda efetuado essa transação, o fornecedor constará no sistema como "Não Credenciado".

A situação "Inativo" corresponde à: existência de ocorrência impeditiva cadastrada para o fornecedor e/ou situação cadastral diferente de ativa/regular na Receita Federal ou inativação (exclusão) registrada a pedido do fornecedor.

A situação "infrator" ocorre quando o fornecedor não está credenciado no SICAF e foi incluído por uma Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) para possibilitar o registro de ocorrência (s).

C. SITUAÇÃO DO NÍVEL DE CADASTRAMENTO

O sistema exibirá uma das seguintes situações para o nível de cadastramento:

- a) Não cadastrado: Quando o usuário acessa a funcionalidade para incluir o nível de cadastramento e não salva.
- b) Rascunho: Para o nível I: quando o usuário salvou os dados do nível I mas não realizou o credenciamento. Para os demais níveis: Aos registros legados que se encontravam nas situações de "Em andamento", "Solicitado" ou "Não validado" até o dia 22/06/2018;
- c) Cadastrado: Para o nível I: Após o credenciamento; Para os demais níveis:
 quando o usuário já salvou as informações do nível de cadastramento.

D. PENDÊNCIA CADASTRAL

O sistema exibirá notificação de "pendência cadastral" caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos no respectivo nível:

- a) Arquivo comprobatório exigido não anexado ao sistema;
- b) Campo obrigatório não preenchido; e
- c) Certidões e/ou Balanço Patrimonial vencidos.

Tendo em vista que os dados cadastrais das empresas credenciados no SICAF são obtidos junto à Receita Federal do Brasil, a pendência cadastral poderá ocorrer por omissão do usuário ou devido à sincronização, conforme detalhamento abaixo:

- a) Nível I Credenciamento: Fornecedor sem linha de fornecimento; sem dirigente ou com dirigente, mas sem o preenchimento de dados obrigatórios; com sócio/administrador sem preenchimento de dados obrigatórios; campo obrigatório não preenchido; campo sem o respectivo arquivo comprobatório anexado ao sistema; cadastro inativo;
- b) Nível II Habilitação Jurídica: Apenas no caso de fornecedor pessoa jurídica, caso não conste o(s) respectivo(s) arquivo(s) comprobatório(s) anexado(s) ao sistema;
- c) Nível III Regularidade Fiscal Trabalhista Federal: Caso o fornecedor apresente pelo menos uma certidão vencida ou uma decisão judicial sem upload de arquivo ou caso não conste no sistema informação de documento comprobatório de regularidade da Receita Federal e PGFN, do FGTS e/ou do TST;

- d) Nível IV Regularidade Fiscal Estadual Municipal: Caso o fornecedor apresente pelo menos uma certidão vencida ou pelo menos um documento sem upload de arquivo; ou caso não conste informação de documento comprobatório de regularidade (no caso de perda dos documentos comprobatórios devido à mudança de domicílio fiscal);
- e) Nível V Qualificação Técnica: Caso exista pelo menos um registro vigente sem upload de arquivo (somente para registros vigentes ou sem data de validade);
- f) Nível VI Qualificação Econômico-Financeira: Caso exista pelo menos um registro vigente sem upload de arquivo (somente para registros vigentes, tanto o arquivo referente ao Balanço Contábil quanto à Certidão de Falência/ Recuperação); caso não conste um Balanço Contábil vigente (no caso de o fornecedor possuir pelo menos um balanço contábil, porém sem nenhum vigente); ou caso não conste informação de Balanço Contábil (no caso de o fornecedor ter o nível VI cadastrado, porém sem nenhum registro de balanço contábil);

E. ACESSO/CADASTRO NO COMPRASNET

Para participar de licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão), após o cadastro no SICAF, o fornecedor deverá se cadastrar no COMPRASNET.

Para isso, o fornecedor deverá acessar o sítio <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, na área "Fornecedores", clicar em "Cadastro", devendo em seguida clicar em "Cadastro COMPRASNET". Para acessar o COMPRASNET, o fornecedor deverá clicar em "Acesso COMPRASNET".

Será exibida tela com a mensagem: "Atenção: Caso ainda não possua cadastro/login no COMPRASNET, preencha os dados abaixo. É necessário ter credenciamento ATIVO no SICAF" e a área Opção de Empresa, para seleção de uma opção:

- Fornecedor Pessoa Jurídica
- Fornecedor Pessoa Física

• Fornecedor Estrangeiro

Selecione a opção desejada, preencha os campos necessário e clique em "Confirmar".

Em caso de dúvidas, acesse os Manuais: Cotação Eletrônica > Cotação - Fornecedor ou Pregão > Eletrônico - Fornecedor ou RDC > RDC Eletrônico - Manual do Usuário -Fornecedor no link https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais

ATENÇÃO! Caso o responsável pelo cadastro da empresa seja alterado no SICAF, o usuário deverá recuperar a senha e login do COMPRASNET por meio do responsável pelo cadastro no SICAF caso deseje alterar/administrar os logins.

F. FORMATO E TAMANHO MÁXIMO ACEITO - ARQUIVOS COMPROBATÓRIOS

Os formatos e extensões aceitos no SICAF são: **pdf, .zip, .rar e .7z**. O limite de caracteres para o nome do arquivo a ser inserido é 150. Os tamanhos máximos por tipo de documento são:

a) Nível I - Credenciamento:

- documento_identificacao: 3 MB;
- comprovante_inscricao_estadual: 1 MB;
- comprovante_inscricao_municipal: 1 MB;
- comprovante_estado_civil: 3 MB;

b) Nível II - Habilitação Jurídica:

- qualquer tipo de documento deste nível: 15 MB;

c) Nível III - Regularidade Fiscal Trabalhista Federal:

- comprovante_regularidade (decisão judicial): 4 MB;

d) Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual Municipal:

- comprovante_regularidade (certidão, isenção e decisão): 4 MB;

e) Nível V - Qualificação Técnica:

- comprovante_qualificacao_tecnica (entidade de classe e certificação técnica):
2 MB;

f) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira:

- comprovante_balanco_economico_financeiro: 15 MB;

- comprovante_regularidade (certidão de isenção/recuperação judicial): 4 MB;

G. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA NÍVEL DE CADASTRAMENTO

Informações sobre os documentos exigidos para cada nível do cadastramento podem ser obtidas em <u>https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</u>, área "Institucional", opção "Publicações", em seguida "Manuais", "SICAF", **Manual Normativo**.

H. FUNCIONALIDADES QUE SINCRONIZAM (ATUALIZAM) DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

As funcionalidades que sincronizam os dados dos fornecedores com a base de dados da Receita Federal no "**Acesso Fornecedor**" são:

- a) Segurança > Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa;
- b) Cadastro > Nível I Credenciamento;
- c) Cadastro > Nível II Habilitação Jurídica; e
- d) Cadastro > Nível IV Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal.
- e) Consulta > Certificado de Registro Cadastral CRC.
- f) Consulta > Situação do Fornecedor.

IMPORTANTE! o fornecedor deverá, preferencialmente, acessar as transações acima antes de realizar consultas nos níveis e gerar relatórios no SICAF, para obter informações cadastrais atualizadas.

IMPORTANTE! Quando o fornecedor acessar a funcionalidade Cadastro – Nível III, e clicar em "Certidão", o SICAF obterá automaticamente na base de dados respectiva (RFB-PGFN/ TST/ FGTS) uma certidão válida.

1 – CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1.1 CREDENCIAMENTO – NÍVEL I

- A. Se o usuário que deseja acessar o sistema for o atual responsável pelo cadastro no SICAF, deverá:
 - 1. Estar cadastrado no **Portal Brasil Cidadão** no link <u>https://scp.brasilcidadao.gov.br/scp/login</u>;
 - 2. Possuir certificado digital e-cpf válido;
 - Acessar o sistema em Portal de Compras Governamentais > Acesso ao sistema > SICAF > Entrar:
 - realizar o login com certificado digital;
 - informar RG (nº de identificação, órgão expedidor e data de expedição)
 e e-mail e clicar em "alterar dados" (somente no primeiro acesso);
 - 4. Realizar o Credenciamento:
 - acessar o menu "Cadastro > Nível I Credenciamento";
 - informar o CNPJ ou selecionar o próprio CPF e clicar em "Pesquisar";
 - clicar em Credenciar/ Renovar Cadastro/ Reativar (se o cadastro estiver inativo).
- B. Se o usuário que deseja acessar o sistema for o sócio/administrador ou o responsável pelo CNPJ na Receita Federal, deverá:
 - 1. Estar cadastrado no **Portal Brasil Cidadão** no link <u>https://scp.brasilcidadao.gov.br/scp/login</u>;
 - 2. Possuir certificado digital e-cpf válido;
 - Acessar o sistema em Portal de Compras Governamentais > Acesso ao sistema > SICAF > Entrar:
 - realizar o login com certificado digital;
 - informar RG (nº de identificação, órgão expedidor e data de expedição)
 e e-mail e clicar em "alterar dados" (somente no primeiro acesso);
 - 4. Se desejar realizar o Credenciamento:
 - acessar o menu "Cadastro > Nível I Credenciamento";
 - informar o CNPJ ou selecionar o próprio CPF e clicar em "Pesquisar";

- clicar em Credenciar/ Renovar Cadastro/ Reativar (se o cadastro estiver inativo).

Caso deseje somente alterar o responsável pelo cadastro no SICAF, o sócio/administrador ou o responsável pelo CNPJ na Receita Federal, deverá:

- acessar o menu "Segurança > Alterar responsável pelo cadastro da empresa";
- Informar o CNPJ e clicar em "Pesquisar";
- Informar os dados do "Novo responsável pelo cadastro" > CPF e E-mail,
 clicar em "Alterar" e confirmar a transação;

ATENÇÃO! Para que o fornecedor (**pessoa física ou jurídica**) receba avisos de licitação do COMPRASNET por e-mail, notificando a divulgação de Cotação, Pregão e RDC eletrônicos, o usuário deverá cadastrar corretamente sua linha de fornecimento no Nível I.

PASSO A PASSO – CREDENCIAMENTO NÍVEL I

PASSO A PASSO – CREDENCIAMETO NÍVEL I

A: Responsável pelo cadastro no SICAF

Acesse o Portal de Compras: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/







SRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à Informação	Legislação	Canais 💽		
BRASIL GURAR	ÃQ				ACESSIBILIDAD	E ALTO CONTRAS	те	
	Entre com sua co Digite o seu CPF	onta do Brasi	l Cidadão					
	Digite a sua senha	ENTRAR	eu sua senha					
	Este é o seu prime Cadastre-sel É ráp FAZE	iro acesso? ido e seguro. ER CADASTRO						
	ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITA	L.	Certificado Digital @					
	CONHECE NOSSO APLICATIVO? BAIXE AGORA MESM	0!	Google Play					



	Introduzir PIN Para efetuar logon em NOME Introduzir PIN: O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes O comprimento máximo do PIN é 15 bytes OK Cancelar	
SICAF Estana de Cadastramente Uniticado de Fornecadores Sair		CPF
Responsável pelo Cadastro Responsável pelo Cadastro * CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SIL		
* Carteira de Identidade * Órgão Expedidor * E-mail	* Data de Expedição	
	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	

ATENÇÃO! O usuário logado no sistema será sempre identificado como "Responsável pelo Cadastro", ainda que, no momento do acesso, não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor "Pessoa Física" é responsável pelo próprio cadastro.

SICAF Sistema di Calcastremento Unificado de Pernecedores)/ eração de Alteração realizada 1 sucesso.
🛧 Cadastro Consulta Segurança	Sair	
SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado d O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado O processo de cadastramento refere-se ao preen Acesse aqui: - Perguntas Frequentes - Publicações - Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018 Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões: - E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Execut Dúvidas, Orientações e Solicitações: - Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 90 - Para mais informações, acesse o Portal de Comp	 Importante Mudança no SICAF O SICAF mudou. A Instrução Normativa nº 03, de 26 de Abril de 2018 estabelece as regras de funcionamento do novo sistema. Acompanhe as mudanças na página https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento ao Usuário pelos seguintes canais: 0800 978 9001 ou http://portaldeservicos.planejamento.gov.br Departamento de Normas e Sistemas de Logística Secretaria de Gestão Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 	



Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

- E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

Dúvidas, Orientações e Solicitações:

- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou <u>Portal de Serviços do Ministério do Planejamento</u>
 - Para mais informações, acesse o <u>Portal de Compras Governamentais</u>

O fornecedor deverá selecionar a opção de seu interesse: Pessoa Física (o sistema retornará com o CPF do usuário logado preenchido) ou Pessoa Jurídica:

🛧 Cadastro Consulta Segurança Sair					
Nível I – Credenciamento					
Pesquisar Fornecedor					
* Tipo de Pessoa Pessoa Física Pessoa Jurídica * CNPJ					
PESQUISAR (*) Campo de preenchimento obrigatório.					
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL				

ATENÇÃO!

Caso o usuário tente acessar algum CNPJ que não esteja sob sua responsabilidade, o sistema apresentará a seguinte mensagem:


Se **pessoa física**, o sistema retornará as seguintes telas:

Nível I - Credenciamento Fornecedor	A	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
CPF Nome Situação do Fornecedor 012.345.678 MARIA JOSÉ SILVA Credenciado Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível I	A	Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido:
10/06/2019 Cadastrado - Possui pendência () Dados do Fornecedor	A	Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;
Carteira de Identidade Órgão Expedidor Data de Expedição * Arquivo Comprobatório do RG 7886768745 ç 09/06/2018 * ESCOLHER Filiação Materna * * *	Δ	Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;
MARIA AMÉLIA SILVA * Estado Civil		

- Dados para Contato		
CEP Endereço 50.896-890 15 SUL, S N – MOEMA	Município / UF CAMPOS / RIO DE JANEIRO	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
(21) 1234-5678 * E-mail teste@teste.com.br		Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;
	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;
– Linhas de Fornecimento do Fornecedor	SALVAR	Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada;
Material		
Nenhuma linha de fornecimento cadastrada < Serviço		
Nenhuma linha de fornecimento cadastrada		
INCLUIR		•
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	ill.

Se pessoa jurídica:

ATENÇÃO! A.1 - Fornecedor já credenciado

Se o Fornecedor já estiver Credenciado no SICAF (<u>cadastro validado</u> por uma unidade cadastradora até o dia 22/06/2018), o usuário deverá acessar os Níveis para atualizá-los (complementar informações e inserir arquivos comprobatórios), conforme disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

ATENÇÃO! A.2 - Fornecedor não credenciado

Os fornecedores com níveis de cadastramento nas situações "em andamento", "solicitado" e "não validado" não perderão as informações já cadastradas no Sicaf (estarão disponíveis como "rascunho"), devendo acessar o sistema e concluir o cadastramento (pelo menos o Nível I - Credenciamento para participar de Pregão, Cotação e RDC eletrônicos).

* Fornecedores que estiverem acessando o SICAF pela primeira vez, apresentarão a "Situação do fornecedor" como "Não Credenciado" e a situação do Nível como "Não cadastrado".

A.1 - Fornecedor já credenciado:

🛧 Cadastro Consulta Segurança Sair		
Nível I – Credenciamento		Sr. fornecedor. o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
Fornecedor		Pendência verificada: Pelo
CNPJRazão SocialNome FantasiaSituação do Fornecedor12.3456.987/0001-90EMPRESA XYZXYZCredenciado		menos um campo sem upload de arquivo realizado;
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível I 10/01/2011 Cadastrado - Possui pendência (i)		Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;
Dados do Fornecedor	A	Pendência verificada: Pelo
Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa * Inscrição Estadual * Inscrição Municipal Demais 21/11/1967 1012345 1012345		menos um socio possui pendência cadastral;
Natureza Jurídica Capital Social (R\$) SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 25.623.986.23		
Cnae Primário 1121-6/00 - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS		
Cnaes Secundários		
1122-4/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO		
4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	-	

Dados para Contato	,				A	Sr. fornecedor, o seu cadastro
CEP Endereço		Município / UF				regularizar seu cadastro!
50.896-890 15 SUL. Telefone Não consta na RFB (i)	S N – MOEMA Telefone	CAMPOS / RIO DE JANEIRO			\wedge	Pendência verificada: Pelo
E-mail						arquivo realizado;
					\triangle	Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;
Responsável pelo Ca	adastro					
CPF N	lome				\wedge	Pendência verificada: Pelo
123.456.789-10	JULIANA SILVA					pendência cadastral;
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição				
156.987-88	SSP/RJ	01/06/2018				
E-mail						
teste@teste.com.br						
-						
			(*) Campo de pre	enchimento obrigatório.		
			SALVAR	RENOVAR CADASTRO		

SICAF	(2)	80 (j) Renovação do cadastro do fornecedor realizada com
🕇 Cadastro Consulta Segurança Sair		sucesso.
Nível I – Credenciamento Fornecedor		
CNPJ Razão Social Nome Fai	ntasia Situação do Fornecedor	
12.3456.987/0001-90 EMPRESA XYZ XYZ	Credenciado	
Data de Vencimento do Cadastro 13/06/2019 Cadastrado - Possui pendência ()		

O usuário deverá proceder às atualizações necessárias para regularizar suas pendências cadastrais:

• Sócios / Administradores				
+ Dirigentes				
Linhas de Fornecimento do Fornecedor				
			1	
	REALIZAR NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Sócios / Administradores				
CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
1		95,000867	Não	
Lista do	Nome / Razão social de todos os sócios/administradores pessoa	0,000010	Sim	1
CNPJ dos	física e/ou jurídica	0,010000	Sim	<i>.</i>
sócios/admi		0,010000	Sim	<i>.</i>
-nistradores.		-	Sim	1
			1	

– Dirigentes			
CPF	Nome	Possui pendência	Ação
	Liste de dirigentes endestrados, se houver	Sim	1 0
-	Lista de difigentes cadastrados, se nouver.	Sim	/ 0
-		Sim	× 0
INCLUIR			

– Linhas de Fornecimento do Fornecedor			
Material			
codigo / Nome			Ação
8125 - GARRAFAS E JARROS			
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS			
Serviço			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nenhuma linha de fornecimento cadastrada			
INCLUIR			
	REALIZAR NOVA PESQUISA VO	DLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

A.2 - Fornecedor não credenciado:

Nível I – Credenciame Fornecedor	nto				Para participar de licitações eletrônicas (RDC, Cotação e Pregão) basta clicar em CREDENCIAR com a pocorsidado
CNPJ 12.345.678/0001-01 Situação do Nível I Não cadastrado	Razão Social EMPRESA ABC EIRELI	Nome Fantasia ABC	Situação do Fornecedor Não credenciado		de preencher os campos obrigatórios ou anexar arquivos. Para se habilitar, regularize eventuais pendências e mantenha seu cadastro atualizado. IMPORTANTE: lembre-se de clicar em SALVAR
Dados do Forneced	lor			_	em Salvar.
Porte da Empresa Demais	Data de Abertura da Empresa 06/05/2012	* Inscrição Estadual * Inscri	ção Municipal		
Natureza Jurídica COOPERATIVA	Capital Social (R\$) 590.000,00				
Cnae Primário 4633-8/01 - COMÉR	CIO ATACADISTA DE FRUTAS, VE	RDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIO	AS E LEGUMES FRESCOS		
Cnaes Secundários -					

E-mail teste@teste.com.br		
	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	
	SALVAR RASCUNHO CREDENCIAR	
+ Sócios / Administradores		
+ Dirigentes		
+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor		
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

Senhor Fornecedor, a informação de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Com esta solicitação o fornecedor será credenciado. Caso haja alguma informação incompleta, atualize o quanto antes para que não tenha problemas durante os processos licitatórios. Confirmar?

Não exibir mai	s esta mensagem
CONFIRMAR	CANCELAR

×

CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SILVA Carteira de Identidade Órgão Expedidor 016 986 81 SSP/BA E-mail	Data de Expedição 03/04/2018		Cadastramento do Nível I - Credenciamento realizado com sucesso. O Credenciamento permite a participação dos interessados no Pregão Eletrônico, no RDC Eletrônico e na Cotação Eletrônica.
teste@teste.com.br	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	Δ	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
	SALVAR	Δ	Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;
Sócios / Administradores Dirigentes		Δ	Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;
Linhas de Fornecimento do Fornecedor		Δ	Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	⚠	Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser
14 de Junho de 2018 às 10:57:19	#SERPRO		

w.

-

ATENÇÃO! Caso o usuário opte por "Salvar" antes de realizar o Credenciamento, seu cadastro constará como "Rascunho". Caso já tenha realizado o Credenciamento e tenha acessado o Nível I para alterar alguma informação, clicando em "Salvar", o sistema apresentará as mensagens abaixo.

Ao selecionar a opção "Não exibir mais esta mensagem", as mensagens de confirmação não serão mais exibidas na sessão do usuário.



Operação de inclusão realizada com sucesso.

B: Sócio/administrador ou Responsável pelo CNPJ na Receita Federal

Portal de Compras: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/





Mais facilidade e mais negócios para você **SICAF 100% Digital**







BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à Informação	Legislação	Canais	*	
BRASIL GIRAPÃK	2				ACESSIBILIDAD	E ALTO CO	NTRASTE	

Digite o seu CPF	
Digite a sua senha	
EN	TRAR
	Esqueceu sua senha
Este é o seu primeiro	acesso?
Cadastre-se! É rápido	e seguro.
FAZER C	ADASTRO
	Certificado
ENTRAR COM	Digital @

HP Q Citsmart - ITSM	X X
📀 BRASIL Serviço:	Selecione um certificado
BRASIL GIRAPÃA	Nome Autoridade Certif. Código
	Informações do certificado OK Cancelar
	ENTRAR
	Esqueceu sua senha?
	Este é o seu primeiro acesso? Cadastre-se! É rápido e seguro. FAZER CADASTRO
	ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL
Processando solicitação	CONHECE NOSSO APLICATIVO? BAIXE AGORA MESMO!

Compose preechingen objegation: Compose preechingen objegation:		Introduzir PIN Para efetuar logon em NOME Introduzir PIN: " ✓ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes ✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes OK Cancelar		
Responsável pelo Cadastro * CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SILVA * Carteira de Identidade * Ôrgão Expedidor * Data de Expedição	Sair erar Dados do Responsável pelo Cadastro		CPF	- Responsável pelo Cadastro
* E-mail (*) Campo de preenchimento obrigatório.	Responsável pelo Cadastro * CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SILVA * Carteira de Identidade * Órgão Expedidor * D	ata de Expedição		
	* E-mail	(*) Campo de preenchimento obrigatório.		

ATENÇÃO! O usuário logado no sistema será sempre identificado como "Responsável pelo Cadastro", ainda que, no momento do acesso,

não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor Pessoa Física é responsável pelo próprio cadastro.

SICAF Esterna de Calastramento Unificado de Fornecedores	۲	9 👔 Operação de Alteração realizada
♠ Cadastro Consulta Segurança	Sair	com sucesso.
SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado d	×	
O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado O processo de cadastramento refere-se ao preen	Importante Mudança no SICAF	
Acesse aqui: - <u>Perguntas Frequentes</u> - <u>Publicações</u> - Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018	O SICAF mudou. A Instrução Normativa nº 03, de 26 de Abril de 2018 estabelece as regras de funcionamento do novo sistema.	
Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões: - E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Execut	Acompanhe as mudanças na página <u>https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf</u>	
Dúvidas, Orientações e Solicitações: - Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 90 - Para mais informações, acesse o <u>Portal de Comp</u>	Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento ao Usuário pelos seguintes canais: 0800 978 9001 ou <u>http://portaldeservicos.planejamento.gov.br</u>	
	Departamento de Normas e Sistemas de Logística Secretaria de Gestão Ministéria da Planciamenta, Decenvaluimento e Costão	
	Ministerio do Planejamento, Desenvolvimento e Gestao	

Caso o CNPJ pesquisado ainda não tenha sido credenciado no SICAF, o usuário poderá fazê-lo do seguinte modo:



★ Cadastro Consulta Segurança Sair		
Nível I – Credenciamento		
Pesquisar Fornecedor		
* Tipo de Pessoa Pessoa Física Pessoa Jurídica * CNPJ 12.345.678/0001-01		
	PESQUISAR (*) Campo de preenchimento obrigatório.	
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

ATENÇÃO! B.1 - Quando o único sócio/administrador também é o responsável pelo CNPJ na Receita:

Quando o CNPJ tiver **um único** sócio/administrador e **este também** for o Responsável pelo CNPJ na Receita Federal e, **não** houver responsável pelo cadastro no SICAF até o dia 22/06/2018, esse sócio/administrador/responsável na Receita será o único que poderá acessar o cadastro da Pessoa Jurídica. Nesse caso, esse usuário poderá acessar o Nível I – Credenciamento sem que tenha indicado um novo responsável pelo cadastro no SICAF.

ATENÇÃO! B.2 - CNPJ com mais de um sócio/administrador ou responsável pela Pessoa Jurídica na Receita diferente do sócio/administrador:

Caso haja mais de um sócio/administrador e este não seja o responsável pela Pessoa Jurídica na Receita, é necessário indicar o novo responsável no SICAF no Menu "Segurança" > "Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa" para que seja possível realizar o Credenciamento. O usuário que é sócio/administrador/responsável pelo CNPJ na Receita poderá indicar o seu prórpio CPF. Caso o usuário não faça isso, e tente credenciar o CNPJ, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

O fornecedor não possui Responsável pelo Cadastro no SICAF. Para cadastrar um responsável, acesse a funcionalidade de Alteração do Responsável pelo Cadastro da Empresa. B.1 - Quando o único sócio/administrador também é o responsável pelo CNPJ na Receita:

♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair				
Nív	vel I – Credenci	iamento						
J.	Pesquisar For	necedor						
	* Tipo de Pess Pessoa Fís * CNPJ 12.345.678/0	soa sica	a Jurídica					
					PE	SQUISAR		
					(*) Campo de pre	enchimento obrigatório.		
					REALIZAR NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Nível I – Credenciamento			Para participar de licitações
Fornecedor CNPJ Razão Social 12.345.678/0001-01 EMPRESA ABC EIRELI Situação do Nível I Não cadastrado	Nome Fantasia ABC Não credenciado	ecedor	eletrônicas (RDC. Cotação e Pregão) basta clicar em CREDENCIAR, sem a necessidade de preencher os campos obrigatórios ou anexar arquivos. Para se habilitar, regularize eventuais pendências e mantenha seu cadastro atualizado. IMPORTANTE: lembre-se de clicar
Dados do Fornecedor			em SALVAR.
Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa * Inscrição Estad Demais 06/05/2012	ual * Inscrição Municipal		
Natureza JurídicaCapital Social (R\$)COOPERATIVA590.000,00			
Cnae Primário 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, Cnaes Secundários	TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRE	scos	
-			

E	E-mail	
	teste@teste.com.br	
		(*) Campo de preenchimento obrigatório.
		SALVAR RASCUNHO CREDENCIAR
٠	Sócios / Administradores	
	Dirigentes	
+	Linhas de Fornecimento do Fornecedor	
		REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Senhor Fornecedor, a informação de dados do fornecedor, dos sócios e dos dirigentes é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Com esta solicitação o fornecedor será credenciado. Caso haja alguma informação incompleta, atualize o quanto antes para que não tenha problemas durante os processos licitatórios. Confirmar?

1	vão exibir mais	esta mensagem
со	NFIRMAR	CANCELAR

×

CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SILVA Carteira de Identidade Órgão Expedidor 016 986 81 SSP/BA	Data de Expedição 03/04/2018	i Cadastramento do Nível I - Credenciamento realizado com sucesso. O Credenciamento permite a participação dos interessados no Pregão Eletrônico, no RDC Eletrônico e na Cotação Eletrônica.
teste@teste.com.br	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
	SALVAR	Pendência verificada: Pelo menos um campo obrigatório não preenchido;
Sócios / Administradores		Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;
Linhas de Fornecimento do Fornecedor		Pendência verificada: Pelo menos um socio possui pendência cadastral;
	REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	Pendência verificada: Pelo menos uma linha de fornecimento deve ser cadastrada:
a, 14 de Junho de 2018 às 10:57:19	SERPRO	Hornolog

ATENÇÃO! Caso o usuário opte por "Salvar", antes de realizar o Credenciamento, seu cadastro constará como "Rascunho". Caso já tenha realizado o Credenciamento e tenha acessado o Nível I para alterar alguma informação, clicando em "Salvar", o sistema apresentará as mensagens abaixo.

Ao selecionar a opção "Não exibir mais esta mensagem", as mensagens de confirmação não serão mais exibidas na sessão do usuário.



CPF Nome 012.345.678-10 MARIA JOSÉ SILVA Carteira de Identidade Órgão Expedidor Data de Expedição	i Operação de Inclusão realizada com sucesso.
016.986.81 SSP/BA 03/04/2018	
E-mail	
teste@teste.com.br	
(*) Campo de preenchimento obrigatório. SALVAR RASCUNHO CREDENCIAR	
+ Sócios / Administradores	
+ Dirigentes	
+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor	
REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA I	licial

B.2 - CNPJ com mais de um sócio/administrador ou responsável pela Pessoa Jurídica na Receita diferente do sócio/administrador:

Nesse caso, o usuário deverá seguir o passo-a-passo da transação "Alterar Responsável pelo cadastro" no Menu "Segurança" e prosseguir com o cadastro.

1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA - NÍVEL II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF. No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas.

Para pessoa jurídica, a documentação exigida consistirá em:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

 III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. No caso de pessoa física, o Nível II é automaticamente cadastrado a partir do Credenciamento – Nível I.

*O Microempreendedor Individual – MEI deverá anexar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI como documento comprobatório no Nível II.

PASSO A PASSO – HABILITAÇÃO JURÍDICA NÍVEL II



♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair				
Ní	vel II – Habilita	ção Jurídica						
		·						
P.	Pesquisar For	necedor						
	* Tipo de Pess	soa sica 💿 Pessoa	Jurídica					
	* CNPJ							
L								
					PE	SQUISAR		
					REALIZAR NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Atenção! Caso o usuário tente acessar CNPJ que não esteja sob sua responsabilidade (responsável pelo cadastro no SICAF), o sistema apresentará a seguinte mensagem:

É possível ter acesso somente a informações de fornecedores que estejam sob sua responsabilidade.

A Cadastro Consulta Segurança Sair	✓ Sr. fornecedor, o seu cadastro
Nível II – Habilitação Jurídica	possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
Fornecedor	Pendência verificada: Pelo
CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor 12.345.678/0001-01 EMPRESA ABC EIRELI ABC Credenciado	upload de arquivo
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II 13/06/2019 Cadastrado - Possui pendência ()	
+ Orientações	
- Documentos	
Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Contrato Social * Arquivo Comprohatório	
T ESCOLHER	
SALVAR	
REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

O usuário deverá selecionar o respectivo arquivo comprobatório na opção "Escolher":

Orientações

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

l - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

l - registro na junta comercial;

Il - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

-	Documentos
P	atureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
*	Arquivo Comprobatório
	SALVAR
Após inserir o arquivo comprobatório, o ícone mudará conforme imagem abaixo:



	astro Consulta Segurança	Sair) Operação de Alteração realizada
Nível II -	Habilitação Jurídica						Com sucesso.
Forn	ecedor						
CNPJ	Razão Social		Nome Fantasia	Situação do Fornecedor			
12.34	5.678/0001-01 EMPRESA ABC E	IRELI	ABC	Credenciado			
Data	de Vencimento do Cadastro Situaçã	o do Nível II					
13/0	5/2019 Cadast	rado					
c	rientações						
	······						
A Habi	litação Jurídica é o segundo nível de ca	dastramento no SICAF.					
No exa consis	ame da documentação relativa à habilit tirá em:	tação jurídica devem se	r observadas as no	ormas que regulam e legitim	am a atividade de pessoas físicas	e jurídicas. A documentação exigio	da, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993,
I - cédi	ula de identidade;						
II - reg III - ato	istro comercial, no caso de empresa in o constitutivo, estatuto ou contrato soci	dividual; ial em vigor, devidamer	te registrado, em	se tratando de sociedades c	merciais, e, no caso de sociedade	es por ações, acompanhado de do	cumentos de eleição de seus administradores;
VI - ins V - dec	crição do ato constitutivo, no caso de s reto de autorização, em se tratando de	ociedades civis, acomp e empresa ou sociedad	anhada de prova o e estrangeira em fu	de diretoria em exercício; uncionamento no País, e ato	de registro ou autorização para fi	uncionamento expedido pelo órgã	o competente, quando a atividade assim o exigir.
0 esta	tuto social das sociedades por ações d	eve estar acompanhad	o dos documentos	de eleição de seus administ	adores, conforme a Lei nº 6.404,	de 1976. Para ser considerado em	vigor, deve observar as exigências previstas em
lei, der	ntre as quais:						
I - regi	stro na junta comercial; vicação na imprensa oficial da União, o	u do Estado, ou do Die	rito Federal, confe	orme o lugar em que esteia s	tuada a sede da companhia e		
III - pu	blicação em jornal de grande circulação	o editado na localidade	em que está situa	ida a sede da companhia.	tuada a sede da compannia e		

Se o usuário excluir o arquivo, o sistema apresentará mensagem de confirmação e o ícone mudará novamente:



Atenção! Abaixo consta tabela de documentos comprobatórios por natureza jurídica que devem ser inseridos no Nível II – Habilitação Jurídica:

Código	Descrição	Tipos de Documento
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal	Ato de criação
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Ato de criação
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal	Ato de criação
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	Ato de criação
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal	Ato de criação
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	Ato de criação
110-4	Autarquia Federal	Ato Constitutivo
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
112-0	Autarquia Municipal	Ato Constitutivo
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal	Ato Constitutivo
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal	Ato Constitutivo
116-3	Órgão Público Autônomo Federal	Ato de criação
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal	Ato de criação
119-8	Comissão Polinacional	Ata de Eleição, Estatuto
120-1	Fundo Público	Ato Constitutivo
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	Ato Constitutivo
122-8	Consórcio Público de Direito Privado (associação pública ou pessoa de direito privado sem fins econômicos)	Ato Constitutivo
123-6	Estado ou Distrito Federal	Não há
124-4	Município	Não há
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal (autorizados por lei)	Ato Constitutivo
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
201.1	Emprosa Dública	Ato Constitutivo,
201-1	Empresa rubiica	Estatuto

		Ata de Eleição.
203-8	Sociedade de Economia Mista	Estatuto
204.6	Casiadada Anônima Abarta	Ata de Eleição,
204-6		Estatuto
205-4	Sociodado Anônima Fochada	Ata de Eleição,
203-4		Estatuto
206-2	Sociedade Empresária Limitada	Contrato Social
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Contrato Social
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples	Contrato Social
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações	Contrato Social
212-7	Sociedade em Conta de Participação	Contrato Social
213-5	Empresário (Individual)	Registro Comercial
214-3	Cooperativa	Ata de Eleição,
214-3		Estatuto
215-1	Consórcio de Sociedades	Ata de Eleição,
213 1		Estatuto
216-0	Grupo de Sociedades	Ata de Eleição,
210-0		Estatuto
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	Decreto de Autorização,
		Estatuto
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira	Decreto de Autorização,
		Estatuto
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior	Ata de Eleição,
		Estatuto
222-4	Clube/Fundo de Investimento	Ata de Eleiçao,
000.0	Os sis da da Oiresala a Dura	Estatuto
223-2	Sociedade Simples Pura	Ato Constitutivo
224-0	Sociedade Simples Limitada	Contrato Social
225-9		
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples	Contrato Social
227-5	Empresa Binacional	Ata de Eleiçao,
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
228-3	Consórcio de Empregadores	Ata de Eleiçao,
		Estatuto

229-1	Consórcio Simples	Ata de Eleição, Estatuto
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Registro Comercial
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Registro Comercial
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados (Sociedade individual de advocacia)	Ato Constitutivo
233-0	Cooperativas de Consumo	Ata de Eleição, Estatuto
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)	Ata de Eleição, Estatuto
306-9	Fundação Privada	Ato Constitutivo
307-7	Serviço Social Autônomo	Ato Constitutivo, Estatuto
308-5	Condomínio Edilício	Ata de Eleição, Estatuto
310-7	Comissão de Conciliação Prévia	Ata de Eleição, Estatuto
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem	Ata de Eleição, Estatuto
313-1	Entidade Sindical	Ata de Eleição, Estatuto
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Decreto de Autorização, Estatuto
321-2	Fundação ou Associação domiciliada no exterior	Ata de Eleição, Estatuto
322-0	Organização Religiosa	Ata de Eleição, Estatuto
323-9	Comunidade Indígena	Ata de Eleição, Estatuto
324-7	Fundo Privado	Ato Constitutivo
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto

328-0	Comitê Financeiro de Partido Político	Ata de reunião de constituição do comitê
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária	Ata de formação da frente,
330-1	Organização Social (OS)	Ato Constitutivo
331-0	Demais Condomínios	Registro Comercial
399-9	Associação Privada	Ato Constitutivo
401-4	Empresa Individual Imobiliária	Ata de Eleição, Estatuto
408-1	Contribuinte Individual	Registro Comercial
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo	Ata de Eleição, Estatuto
411-1	Leiloeiro	Matrícula concedida pela Junta Comercial
501-0	Organização Internacional	Ata de Eleição, Estatuto
502-9	Representação Diplomática Estrangeira	Ata de Eleição, Estatuto
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais	Ata de Eleição, Estatuto

1.3 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA – NÍVEL III

As certidões do Nível III serão obtidas automaticamente das respectivas bases de dados (Receita/PGFN e TST para **pessoa física** e Receita/PGFN, FGTS e TST para **pessoa jurídica**) e incluídas na base do SICAF.

Se houver algum problema na obtenção de dados de alguma das certidões, o sistema solicitará o preenchimento da Decisão Judicial correspondente e o usuário poderá incluíla no sistema.

Atenção! Caso o fornecedor tenha uma Decisão Judicial registrada no SICAF, o sistema obterá a certidão para a atualização automática somente se esta Decisão Judicial estiver vencida.

Atenção! As seguintes situações poderão ocorrer na obtenção da(s) certidão(ões):

- a) <u>Falha de integração</u>: nesse caso, o SICAF manterá a informação que já está na base.
- b) <u>Caso o fornecedor não possua mais a certidão ou a certidão não seja</u> válida:

b.1) no caso de atualização de uma certidão, o sistema apagará a certidão
da base (fornecedor fica sem informação de certidão);
b.2) no caso de atualização de uma decisão judicial vencida, o sistema manterá a informação que está na base (decisão judicial vencida).

Assim, se SICAF indicar pendência cadastral nesse Nível devido à falha de comunicação com a respectiva base de dados, o fornecedor poderá enviar ao órgão licitante/contratante o comprovante obtido diretamente da Receita/FGTS/TST, conforme previsto no art. 41 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

PASSO A PASSO – REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA NÍVEL III



Se pessoa física:

Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Pesquisar Fornecedor	
 * Tipo de Pessoa Pessoa Física Pessoa Jurídica * CPF 	
123.456.789-10	PESQUISAR

Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Fornecedor	
CPFNomeSituação do Fornecedor123.456.789-10JOSÉ SOUZACredenciadoData de Vencimento do CadastroSituação do Nível III14/05/2019Cadastrado	
Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN	
 * Tipo de Comprovante Certidão Decisão Judicial Código de Controle da Certidão Data de Validade 2A3A10C1A9AC6718 (1) 18/11/2018 (1) 	
Comprovante de Regularidade do TST	
* Tipo de Comprovante	
Código de Controle da Certidão Data de Validade 1506319772018 (Ì 14/12/2018 (Ì	
	(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

Se pessoa jurídica:

^	Cadastro	Consulta	Seguran	ça	Sair
Ní	el III - Regular	idade Fiscal (Trabalhista	a Federa	al
L	Pesquisar For	necedor			
	* Tipo de Pess	oa	- lunista		
		iica 🕑 Pesso	a juridica		
	* CNPJ				
	12.345.678/00	001-01			

Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	Sr. fornecedor, o seu cadastro
Fornecedor	regularizar seu cadastro!
CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor 12.345.678/0001-01 EMPRESA ABC EIRELI ABC Credenciado Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível III 13/06/2019 Cadastrado - Possui pendência (i)	Pendência verificada: Fornecedor possui pelo menos uma certidão vencida;
Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN	Pendência verificada: Sem informação de documento comprobatório de regularidade
* Tipo de Comprovante Ocertidão O Decisão Judicial	Fornecedor não possui certidão vigente Trabalhista.
Código de Controle da Certidão Data de Validade 4F6940881082C25C (1) 12/09/2018 (1)	
Comprovante de Regularidade do FGTS	
* Tipo de Comprovante	
💿 Certidão 🔘 Decisão Judicial	
Código de Controle da Certidão Data de Validade 2010063013541185018003 (i) 12/07/2018 (i)	

Comprovante de Regularidade do TST		
Tipo de Comprovante Certidão O Decisão Judicial * Data de Validade * Arquivo Comprobatório ?		
* Informações da Decisão Judicial		
	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	
	SALVAR	
REALIZAR NO	OVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

1.4 REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL/MUNICIPAL – NÍVEL IV

As certidões (ou outro documento comprobatório) do Nível IV deverão ser incluídas no SICAF **pelo fornecedor pessoa jurídica**. Quando o domicílio fiscal do fornecedor for o Distrito Federal, o sistema apresentará apenas as informações referentes à regularidade fiscal estadual.

Nesse nível, poderá ser incluído documento comprobatório de: Certidão ou Decisão Judicial ou Isenção, conforme o caso do fornecedor.

PASSO A PASSO – REGUÇARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL/MUNICIPAL NÍVEL IV



♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair				
Nív	el IV – Regular	idade Fiscal Es	tadual/Distrital	e Municipal				
Г	Pesquisar For	necedor						
	* CNPJ 23.548.968/0	001-01						
					(*) Campo de pres	QUISAR		
					REALIZAR NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/D	istrital e Municipal					
Fornecedor					Δ	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!
CNDI Bazão Social	No	ome Fantaria — Situação do For	necedor			
23.548.968/0001-01 EMPRESA DC	E DO	CE Credenciado	necedor		A	Pendência verificada: Fornecedor
Data de Vencimento do Cadastro Situ	uação do Nível IV					possui pelo menos uma certidão vencida:
13/06/2019 Cad	dastrado - Possui pendência 🤇	D				
					A	Pendência verificada: Pelo
					43	menos um documento sem unicad de armitivo
Comprovante de Regularidade Estadu	al/Distrital					
* Tipo de Comprovante					_	
Certidão Decisão Judicial II	senção					
* Código de Controle da Certidão	* Data de Validade * A	Arquivo Comprobatório				
201002431209	06/08/2010	† ESCOLHER				
Comprovante de Regularidade Munici	ipal					
* Tipo de Comprovante						
💿 Certidão 🔵 Decisão Judicial 🔵 I	senção					
* Código de Controle da Certidão	* Data de Validade * A	rquivo Comprobatório				
2010/172212	04/09/2010	† ESCOLHER				
			SALVAR			
			and the second sec			



Atenção!

O usuário deverá ficar atento ao campo selecionado antes de salvar: "Certidão", "Decisão Judicial" ou "Isenção". O usuário deverá clicar em "Salvar" para que o sistema registre as informações e os documentos inseridos. O sistema apresentará então a seguinte mensagem:



1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – NÍVEL V

O Nível V é opcional para o **fornecedor pessoa física ou jurídica** e deverá ser cadastrado, pelo usuário, somente quando a situação assim exigir.

Poderão ser inseridas informações e arquivos comprobatórios de Entidade de Classe e/ou Certificação Técnica.

Para obter o cadastramento nesse nível, o fornecedor deverá incluir pelo menos um registro de Entidade de Classe ou Certificação Técnica.

Caso o usuário exclua o último registro do nível V, o fornecedor perderá o nível (a situação do nível será "Não Cadastrado").

PASSO A PASSO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÍVEL V



- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento

- Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais

♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair	
Nív	el V – Qualifica	ção Técnica	Alterer Besport	entipeire Cadestro da Emprésa	
	Pesquisar Forn	ecedor			
	* Tipo de Pesso Pessoa Físi * CNPJ 23.548.968/00	a ca ④ Pessoa J 01-01	urídica		
				PESQUISAR	

Nível V – Qualificação Técnica	
Fornecedor	
CNPJRazão SocialNome FantasiaSituação do Fornecedor23.548.968/0001-01EMPRESA DCEDCECredenciadoData de Vencimento CadastroSituação do Nível VV13/06/2019Não cadastradoV	
Inclusão de Qualificação Técnica	
Tipo Entidade Qualificadora Image: Text of the second se	
* Entidade e UF	
* N° Registro Data de Validade * Arquivo Comprobatório Image: Comparison of the second se	
(*) Campo de preenchimento obrigatório.	
SALVAR CANCELAR	

CINPJ	Kazao Social		Situação do Fornecedor	
23.548.968/0001-01	.548.968/0001-01 EMPRESA DCE		Credenciado	; Operação de Inclusão realizada
Data de Vencimento d	o Cadastro 🛛 Situação do Nível V			com sucesso.
13/06/2019 Cadastrado				

Entidades de Classe

Entidade e UF		Nº Registro	Data de Validade	Açã	D
Teste 1		0156987	07/07/2018	e 🗇	<u>±</u>
– Certificação Técnica					
Nenhum registro de certificação técnica encontrado					Þ
	OVA QUALIFICAÇÃO]			

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Data de Vencimento do Cadastro 13/06/2019	Situação do Nível V Cadastrado		() Operaçã com suc	io de Inclusão realizada esso.
— Entidades de Classe				
	Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
Teste 1		0156987	07/07/2018	/ 💼 🛨
Cartificação Técnica				
Certificação recifica				
	Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade	Ação
Teste 2		0123456	04/08/2018	× 💼 ±
	INCLUIR NOV REALIZAR NOVA PESQUISA	A QUALIFICAÇÃO VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Atenção!

Se desejar editar alguma informação, o usuário deverá clicar no ícone do lápis para alterar as informações e/ou o arquivo inserido, mas não poderá mudar o tipo de Qualificação técnica (Entidade de Classe ou Certificação Técnica). Se desejar alterar o tipo, deverá excluir o registro e incluir corretamente em seguida.

Se o usuário excluir todos os registros, a situação do nível será alterada para "Não cadastrado":



1.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÍVEL VI

Para obter a Qualificação Econômico-Financeira - Nível VI, o fornecedor **pessoa jurídica** deverá incluir pelo menos um Balanço Contábil. Assim, a situação do Nível após a inclusão do primeiro Balanço Contábil será "Cadastrado".

Caso o usuário exclua o último registro, o fornecedor continuará com o Nível VI, porém este ficará pendente de informação de um balanço. Ou seja, Nível VI cadastrado com pendência de inclusão de Balanço Contábil.

O SICAF não permite a inclusão de mais de um Balanço Contábil com a mesma Data de Demonstração Contábil (Regra de Unicidade).

O prazo máximo de validade do Balanço Contábil será:

a) Balanço de Abertura: no máximo 5 meses após a data final do exercício financeiro;

b) Balanço Intermediário: no máximo 1 ano e 5 meses após a data final do exercício financeiro.

c) Balanço Anual: no máximo 1 ano e 5 meses após a data final do exercício financeiro.

Os dados do Balanço (ativo, passivo, patrimônio líquido etc.) e os índices financeiros – Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) – foram retirados do SICAF tendo em vista que o fornecedor deve incluir o referido documento e seu registro de entrega no sistema para que o órgão licitante/contratante verifique sua situação.

A ferramenta "Calculadora Financeira", de acesso livre, estará disponível no link <u>https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf</u> para apoiar os usuários no cálculo dos índices.

PASSO A PASSO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NÍVEL VI



- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento

- Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais

♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair
Νίν	rel VI – Qualifi	cação Econômi	co-Financeira	
Т	Pesquisar For	necedor		
	* CNPJ 23.548.968/0	0001-01		
				PESQUISAR
				REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira									
Fornecedor	Sr. fornecedor, o seu cadastro possui pendências. Favor regularizar seu cadastro!								
CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor 23.548.968/0001-01 EMPRESA DCE DCE Credenciado Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível VI Situação do Nível VI 13/06/2019 Cadastrado - Possui pendência (I)	Pendência verificada: Sem informação de Balanço Contábil								
- Balanço Patrimonial									
* Período Inicial * Período Final * Validade do Balanço * Demonstração Contábil * Tipo de Balanço * Arquivo Comprobatório Balanço de abertura * ESCOLHER									
Certidão de Falência / Recuperação Informar Certidão									
(*) Campo de preenchimento obrigatório.									
SALVAR CANCELAR									
REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL									

Certidão de Falência / Recuperação						
✓ Informar Certidão						
Codigo de Controle da Certidao * Data de Validade * Arquivo Comprobatorio t ESCOLHER						
(*) Campo de preenchimento obrigatório.						
SALVAR CANCELAR						
	×					
Senhor Fornecedor, a alteração de dados dos balanços é de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.						
Deseja confirmar?						
Não exibir mais esta mensagem						
CONFIRMAR CANCELAR						

	Consulta	Segurança	Sair					
vel VI – Oualific	acão Econômico	-Financeira					(j) Operação de Inclusão realizada com sucesso.	
			•			L		
Fornecedor								
CNPJ	Razão S	ocial		Nome Fantasia	Situação do Fornecedor			
23.548.968/000	1-01 EMPRES	A DCE		DCE	Credenciado			
Data de Vencim	nento do Cadastr	ro Situação d	lo Nível VI					
13/06/2019		Cadastra	do					
- Balanços Patrimoniais								
	actimoniais							
✓ 2018								
✓ 2018								
✓ 2018	Tipo de Balanço	2	Demonstraç	ção Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação	
✓ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura	•	Demonstraç 01/2018	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018	Validade do Balanço 12/2018	Ação	
▼ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura)	Demonstraç 01/2018	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018	Validade do Balanço 12/2018	Ação	
▼ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura	5 (Demonstraç 01/2018	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018	Validade do Balanço 12/2018	Ação	
▼ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura) (Demonstraç 01/2018	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018	Validade do Balanço 12/2018	Ação	
▼ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura) (Demonstraç 01/2018	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018 INCLUIR NOVO BALANÇO	Validade do Balanço 12/2018	Ação	
▼ 2018 Balanço d	Tipo de Balanço e abertura	, (Demonstrag	ção Contábil	Exercício Financeiro 01/2018 a 12/2018 INCLUIR NOVO BALANÇO	Validade do Balanço 12/2018	Ação	

2 – CONSULTAS

2.1 LINHA DE FORNECIMENTO - MATERIAL/SERVIÇO



♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair		
Cor	sultar Linhas d	e Forneciment	0			
	Pesquisar					
	* Tipo Material (* codigo) Serviço * Nome				
PESQUISAR (*) Campo de preenchimento obrigatório.						
				REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

R	esultado	
	codigo	Descrição
5		Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
1	5369	Infra-Estrutura Aeroportuária - Implantação / AdministraçãoApoio Navegação Aérea
2	20230	Treinamento Apoio Administrativo
2	24970	Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

2.2 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC


♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair				
Col	nsultar Certifio	ado de Registi	ro Cadastral – C	RC				
	Pesquisar For	necedor						
	* Tipo de Pess Pessoa Fís * CNPJ	oa iica	Jurídica					
	RELATÓRIO (*) Campo de preenchimento obrigatório.							
					REALIZAR NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC (Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: Razão Social: 00.000.000/0002-72 BANCO DO BRASIL SA

Atividade Econômica Principal: 6421-2/00 - BANCOS COMERCIAIS

Endereço:

Rua XPTO - Brasil

2.3 SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nessa consulta, o fornecedor poderá visualizar os seguintes relatórios: Situação do Fornecedor, Qualificação Técnica, Ocorrências Ativas e Ocorrências Impeditivas Vigentes.



♠	Cadastro Consulta Segurança Sair	
Co	nsultar Situação do Fornecedor	
	Pesquisar Fornecedor	
	Tipo de Pessoa O Pessoa Física	
		PESQUISAR REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Atenção!

Caso o usuário tente consultar a situação de fornecedor que não esteja sob sua responsabilidade, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



Fornecedor	
Re	latórios
🗅 Situação do Fornecedor	🕒 Ocorrências Ativas
🕒 Qualificação Técnica	Ocorrências Impeditivas Vigentes
REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INIC	IAL
	Fornecedor Re D Situação do Fornecedor D Qualificação Técnica REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INIC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração Declaração Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNP):	
Razão Social:	
Nome Fantasia	
Situação do Fornecedor: Credenciado	Data de Vencimento do Cadastroe

Ocotréncia:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Niveis cadastrados:			
Fornecedor pensai alguma j	rendència no Nirel de Cadar	transrite indicad	lo. Vesifique mais informações sobre penditacias nas funcionalidades de aronsalta
1 - Credenciamento (Po	mui Pendência)		
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal	e Trabalhista Federa	1	
Receita Federal e PGF	N	Validade	
PGTS		Validade	
Trabalhata (hequ///	ews.m.ju.bc/ortidao)	Validade	
IV - Regularidade Fiscal	Estadual/Municipal		
Receita Estadual/Dist	zital (liento)	Validade	
Receita Municipal		Validade	
VI - Qualificação Econd	mico-Financeira		100 (A)
		Validade	





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nivel V - Qualificação Técnica

Dados do Forr		
CNP ₂ :		
Razão Sociale	-	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornes	edor: Credenciado	

Dados do Nivel Situação do Nivel: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

INP):	
Razão Sociale	
Nome Fantasia:	
Smith do Lomo	alon Castenciada

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



2.4 NÍVEIS DE CADASTRAMENTO

O fornecedor poderá realizar consultas e gerar relatórios por nível de cadastramento. As pendências cadastrais constarão nas telas de consultas, mas o fornecedor, no Menu "Consulta" somente poderá fazer o download de arquivos, se desejar. Para editar o nível, deverá acessar o Menu "Cadastro".

Quando o cadastro do fornecedor estiver "Inativo", o usuário deverá verificar as ocorrências impeditivas na Consulta "Situação do Fornecedor" ou sua situação junto à Receita Federal.

Caso o fornecedor não tenha o respectivo nível cadastrado no SICAF, o sistema retornará a mensagem de que nenhum registro foi encontrado para a consulta realizada.



- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou Portal de Serviços do Ministério do Planejamento

- Para mais informações, acesse o Portal de Compras Governamentais

2.5 FORNECEDORES DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

Nessa consulta, o fornecedor poderá verificar os CNPJs que estão sob sua responsabilidade, ou seja, CNPJs de que o usuário é o responsável pelo cadastro no SICAF. O usuário poderá ainda gerar um Relatório com as informações que constam na consulta.



♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair				
Cor	isultar Fornece	dores do Resp	onsável pelo Ca	adastro				
Г	Pesquisar							
Ľ	* CDE							
	123 456 96							
	123.450.70							
					PES (*) Campo de pres REALIZAR NOVA PESQUISA	QUISAR enchimento obrigatório. VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

Consultar Fornece	dores do Res	ponsável	pelo Cadastro

Barran fuel a de Cada					
Responsavel pelo Cada	stro				
CPF	Nome				
123.456.96	ANTONIO MARIA				
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição			
123456789	SSP PR	02/08/2017			
E-mail					
teste1@teste.com.br					
+ Resultado					
			VOLTAR	RELATÓRIO	
			(x) Campo de pre	enchimento obrigatório.	
		REALIZA	R NOVA PESQUISA	VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL	

	For	necedores Nacionals sob responsabilidade (Total: 9)		23-27
CPF / CNPJ	Astronomic to the second	Nome / Razao social	Situação	Ação
1.234.567/0001-01	Empresa A		Credenciado	0
02.345.678/001-01	Empresa B		Credenciado	0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
12				

Se selecionar a opção "Ação > Detalhar", o usuário será direcionado para a tela de "Consulta Nível I – Credenciamento".

Caso o usuário não tenha responsável sob sua responsabilidade:

Resultado		
	Nenhum fornecedor sob sua responsabilidade	
	VOLTAR RELATÓRIO	

Caso o usuário seja fornecedor pessoa física e já tenha realizado o credenciamento, constará como responsável pelo seu próprio cadastro:

-	Resultado					
			Fornecedores Nacionais so	h responsabilidade (Total: 1)		
	CPF / CNPJ		Nome / Ra	zão social	Situação	Ação
	123.456.96	ANTONIO MARIA			Credenciado	0
			VOLTAR (*) Campo de preen REALIZAR NOVA PESQUISA	RELATÓRIO Ichimento obrigatório. VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL		

O usuário poderá ter sido indicado também como responsável pelo cadastro de um fornecedor estrangeiro, se tiver feito a solicitação ao órgão contratante/licitante:

Responsaver pero Cada	stro					
CPF	Nome					
123.456.96	ANTONIO MARIA					
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição				
89999	859999	01/05/2018				
E-mail						
teste@teste.com.br						
		Forn	ecedores Estrangeiros s	sob responsabilidade (Total: 1)		
Identificador Únic	co	Forn	ecedores Estrangeiros s Noi	sob responsabilidade (Total: 1) me	Situação	Ação
Identificador Únio ESTRANG000025	co YAHOO	Forn	ecedores Estrangeiros s Noi	sob responsabilidade (Total: 1) me	Situação Credenciado	Ação B
Identificador Úni ESTRANG0000025	со УАНОО	Forn	ecedores Estrangeiros s Noi	sob responsabilidade (Total: 1) me	Situação Credenciado	Ação 0
Identificador Úni	CO YAHOO	Form	voltar	sob responsabilidade (Total: 1) me RELATÓRIO	Situação Credenciado	Ação O
Identificador Úni ESTRANG0000025	co YAHOO	Form	ecedores Estrangeiros s Nor VOLTAR (*) Campo de preer	sob responsabilidade (Total: 1) me RELATÓRIO	Situação Credenciado	Ação O

3 – SEGURANÇA

3.1 ALTERAR DADOS CADASTRAIS

Nesse Menu, o usuário poderá atualizar seus dados cadastrais (RG, órgão expedidor, data de expedição e e-mail).

Atenção! O usuário logado no sistema será sempre identificado como "Responsável pelo Cadastro", ainda que, no momento do acesso, não tenha nenhum CNPJ sob sua responsabilidade. Isso ocorrerá porque o Fornecedor Pessoa Física é responsável pelo próprio cadastro.

♠	Cadastro	Consulta	Segurança	Sair
			Alterar Dados (Cadastrais
SIC	AF - Sistema d	le Cadastrament	Alte Alterar Dad	los Cadastrais astro da Empresa
0 c	adastramento	do fornecedor de	eve ser iniciado j	pelo próprio interessado por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.
Ор	rocesso de cao	dastramento refe	re-se ao preencl	himento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.
Ace - <u>Pe</u> - <u>Pu</u> - <u>In</u>	e sse aqui: Erguntas Frequ Iblicações Strução Norma	<u>entes</u> ativa nº <u>3, de 26 d</u>	e Abril de 2018	
Dei - <u>E-</u>	n <mark>úncias, Recl</mark> a OUV – Sistema	mações, Elogios de Ouvidorias do	e Sugestões: Poder Executiv	<u>ro Federal</u>
Dú - Ce - Pa	vidas, Orienta entral de Atend ra mais inform	ções e Solicitaç ô limento ao Usuár nações, acesse o J	óes: io: 0800 978 900 Portal de Compr	01 ou <u>Portal de Serviços do Ministério do Planejamento</u> r <u>as Governamentais</u>

Alterar Dados do Responsável pelo Cadastro	
– Responsável pelo Cadastro	
* CPF Nome 123.456.96 ANTONIO MARIA * Carteira de Identidade * Órgão Expedidor 123456789 SSP PR * E-mail teste1@teste.com.br	* Data de Expedição 02/08/2017
	(★) Campo de preenchimento obrigatório.
	ALTERAR DADOS

3.2 ALTERAR RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DA EMPRESA

Nesse Menu, o usuário poderá alterar o responsável pelo cadastro da empresa. Se o usuário logado for o sócio/administrador ou responsável pelo CNPJ na Receita, poderá indicar qualquer usuário de seu interesse ou a si mesmo. Caso contrário, o usuário logado somente poderá alterar o responsável, indicando o sócio/administrador ou o responsável na Receita.

	Consulta	Segurança	Sair
		Alterar Dados C	adastrais
SICAF - Sistema de C	Cadastrament	Alterar Respons	sável pelo Cadastro da Empresa
O cadastramento do	fornecedor dev	/e ser iniciado p	elo próprio interessado por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.
O processo de cadas	tramento refere	e-se ao preench	imento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.
Acesse aqui: - <u>Perguntas Frequent</u> - <u>Publicações</u> - <u>Instrução Normativa</u>	<u>tes</u> a n° <u>3, de 26 de</u>	Abril de 2018	
Denúncias, Reclama - <u>E-OUV – Sistema de</u>	ações, Elogios e Ouvidorias do	e Sugestões: Poder Executivo	o Federal
Dúvidas, Orientaçõo - Central de Atendimo - Para mais informaç	es e Solicitaçõe ento ao Usuário ões, acesse o <u>Po</u>	es: 0: 0800 978 900 ortal de Compra	1 ou <u>Portal de Serviços do Ministério do Planejamento</u> as Governamentais

Pesquisar Fornecedor
* CNPJ
PESQUISAR
(*) Campo de preenchimento obrigatório.
REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Caso o usuário não tenha permissão para alterar, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



Alterar Responsável pelo Cadastro da Empresa		
Fornecedor		
CNPJ Razão Social 01.234.568/0001-36 EMPRESA ABCDE	Nome Fantasia Situação do Fornecedor ABCDE Credenciado	
Responsável pelo Cadastro atual		
CPF Nome 123.456.96 ANTONIO MARIA		
Novo Responsável pelo Cadastro		
* CPF Nome 159.986.987 JOSE MARIA		
* E-mail jose.maria@teste.com.br		
+ Histórico de Responsáveis		

Histórico de Responsáveis

Data/Hora de atribuição	CPF/Nome do usuário atribuidor	Tipo do usuário atribuidor	CPF/Nome do Novo Responsável	
Aqui constarão todos os registros de alterações efetuadas.		Fornecedor	Aqui constarão todos os usuários que já	
		Fornecedor	foram "responsável pelo cadastro no	
		Fornecedor	SICAF".	



REALIZAR NOVA PESQUISA VO

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



4 - ORIENTAÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O SICAF será encerrado após 30 (trinta) minutos de inatividade.

Dúvidas ou pedidos de suporte deverão ser registradas na Central de Atendimento ao Usuário pelo telefone **0800 978 9001** ou pelo Portal de Serviços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no link <u>http://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load</u>

Denúncias, reclamações, elogios e sugestões deverão ser registrados no E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal no link <u>https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.as</u> <u>px</u>

Informações oficiais sobre o SICAF, podem ser obtidas no link <u>https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf</u>

DEPARTAMENTO DE NORMAS E SISTEMAS DE LOGÍSTICA SECRETARIA DE GESTÃO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO